# LUDOTECA DE NATAL

TONDELA MUNICÍPIO

Aa educação MUNICÍPIO DE TONDELA

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TONDELA

CRIANÇAS DOS 6 AOS 10 ANOS

INSCRIÇÕES EM WWW.CM-TONDELA.PT

## 1. INTRODUÇÃO

A ludoteca é, por natureza, um espaço lúdico especialmente pensado para as crianças e jovens, tendo como primeira função o desenvolvimento da personalidade da criança, através do jogo e do brinquedo. A brincadeira e a atividade lúdica são formas comuns do comportamento humano, principalmente durante a infância. As crianças jogam e brincam de forma natural e transversal a todos os tempos, a toda a história e cultura.

Brincar é instintivo, voluntário e espontâneo, é natural e exploratório. A limitação deste comportamento na infância, poderá comprometer níveis de desenvolvimento, intelectual, interativo e motor.

A **Ludoteca de Natal** é um programa de ocupação dos tempos livres organizado pelo Gabinete de Educação do Município de Tondela, destinado a crianças e jovens dos 6 aos 10 anos de idade.

Na ludoteca, as crianças têm à sua disposição uma variedade de materiais podendo usufruir de momentos divertidos, criativos e de aprendizagem, através da realização de vários jogos e atividades lúdicas e pedagógicas. Fará parte da programação, ainda, a saída do espaço confinado à Biblioteca Municipal de Tondela, sendo a deslocação assegurada pelo Município de Tondela.

As crianças poderão ainda usufruir de atividades aquáticas na piscina municipal[1], idas ao cinema[2], visitas a museus[2], entre muitas outras iniciativas.

## 2. CALENDARIZAÇÃO

Com o término das aulas do 1º ciclo do Ensino Básico, a Ludoteca terá início no dia útil imediatamente seguinte.

A programação da ludoteca decorre até ao início das aulas, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h.

Quaisquer alterações a estes horários e/ou local serão - dentro do possível - comunicadas, previamente, aos encarregados de educação.

## 3. COORDENAÇÃO

A coordenação das atividades está a cargo do Gabinete de Educação do Município de Tondela, através da disponibilização de técnicos e auxiliares que, durante o período de funcionamento, acompanharão as crianças nas diferentes ações. Diariamente, os trabalhos são orientados por um professor responsável, com a colaboração de um técnico.

---

1 Entrada gratuita.

2 Custo relativo aos bilhetes a cargo dos respetivos encarregados de educação.

## 4. Espaços e locais

As atividades decorrerão em diferentes espaços do Município de Tondela. A Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro em Tondela é o ponto de referência do projeto. Será este o local onde, diariamente, os encarregados de educação deverão deixar os seus educandos, sendo também aqui que os devem recolher ao final da tarde. Durante o horário de funcionamento da ludoteca, as crianças serão deslocadas para outros espaços, caso as atividades assim o exijam. Atividades físicas e desportivas serão realizadas no Pavilhão Gimnodesportivo; atividades lúdicas e de ar livre serão realizadas no Parque Urbano da cidade; atividades aquáticas serão realizadas na Piscina Municipal de Tondela. Haverá ainda um conjunto de outras atividades, de cariz mais descentralizado, onde as crianças serão transportadas para outros locais a fim de visitarem diferentes espaços, nomeadamente, museus, empresas do concelho, Câmara Municipal, cinema, estação rupestre, etc.

## 5. Plano geral de Atividades

O plano geral de atividades será apresentado progressivamente e com a antecedência necessária para que as crianças possam estar devidamente preparadas para cada sessão. As orientações técnico-pedagógicas estarão a cargo do docente responsável pela turma tendo, este, liberdade para fazer os ajustes necessários em cada atividade.

## 6. Inscrição

A inscrição deverá ser feita online, através do sítio do Município de Tondela. Dado que as inscrições são limitadas em número de vagas, todos os encarregados de educação serão posteriormente contactados.

As inscrições terão como ordem de preferência:

- **1º Critério** – Menor tempo de frequência de uma Ludoteca (Verão, Páscoa, Natal), organizada pela Câmara Municipal de Tondela, nos últimos 365 dias;
- **2º Critério** – Ordem de inscrição na respetiva plataforma online;

Salvaguardando-se sempre, as situações de urgência/emergência em que por qualquer motivo completamente imprevisto a criança não poderá forçosamente marcar presença:

a) O aviso de falta terá que ser feito com um mínimo de **48 horas** de antecedência;
b) O aviso de falta num período inferior a **48 horas** carecerá, sempre, de justificativo médico;

O não cumprimento de uma destas duas cláusulas será penalizado com a **perda de vaga em todo o período da Ludoteca** em que estava inscrito, procedendo-se à atribuição da vaga à criança seguinte, na lista de espera.